

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

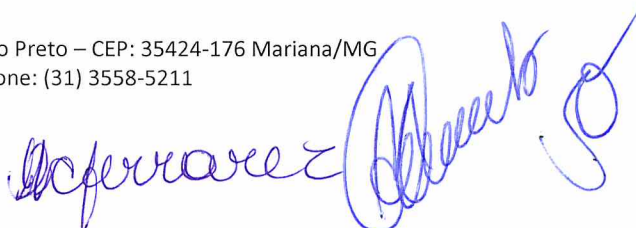
Aos seis dias do mês de setembro de 2023, às **08h e 46m** reuniram-se, ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência: Queli Madureira Campos Ferrarez, Eloi Martins de Melo, Juvenil Cassiano dos Santos, Ana Cristina do Valle Domingos, Anderson Luis Dias, Conceição Aparecida Brandão, a Diretora Presidente Elizangela Sara Lana Gomes, a Diretora Administrativa Financeira, Natalia Clarice de Araújo Batista e o Controlador Interno, Diego da Silva Carioca. Ausente a conselheira Mara Lucia P. Carraro que informou que não poderia comparecer, mas não apresentou justificativa formal.

Pautas do Conselho Municipal de Previdência: 1. Observações sobre a ata do conselho fiscal da reunião do mês de julho e agosto; 2. Observações sobre o relatório do Controle Interno do mês de julho; 3. Revisão do Regimento Interno do Conselho de Previdência.

POSSE: Representante do Poder Legislativo: Titular: Vanessa Maria Costa Alves e Suplente: Karinne Siqueira Nunes e informação sobre a posse da única servidora que se candidatou como Suplente: Luciana Pyra Ferreira. **Pautas da Diretoria Executiva:** 1.

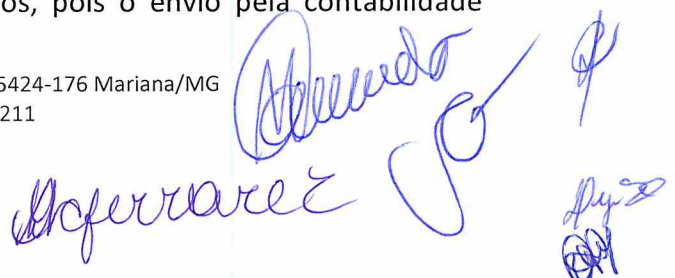
Convite Audiência Pública, que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2023 a partir das 13h na Câmara Municipal de Mariana, em ambiente virtual ONLINE e AO VIVO, oportunidade em que serão debatidas questões relacionadas ao Relatório de Governança, a Política de Investimentos e a Avaliação Atuarial; 2. Feedback da reunião com o Prefeito, ocorrida dia 25/08/2023 para apresentar a equipe diretiva do IPREV e representantes de cada Órgão Colegiado e discutir assuntos que já estavam em andamento com o Executivo; 3. Discussão sobre prazos para comprar as passagens aéreas com antecedência para os eventos de capacitação; 4. Discussão sobre o nível do Pró-Gestão. **DELIBERAÇÃO:** 1. Aprovação do Novo Plano de Amortização que consta no Cálculo atuarial de 2023.

A Presidente do Conselho, **Queli Ferrarez** cumprimentou a todos e iniciou a reunião informando que, para que a ausência injustificada da Conselheira Titular Mara Lucia P. Carraro não cause o cancelamento da presente reunião, uma vez que sua suplente, conselheira **Conceição Aparecida Brandão**, que se encontra de licença médica e o Sr. **Elói Martins de Melo**, gozando de férias, os membros presentes se manifestem quanto



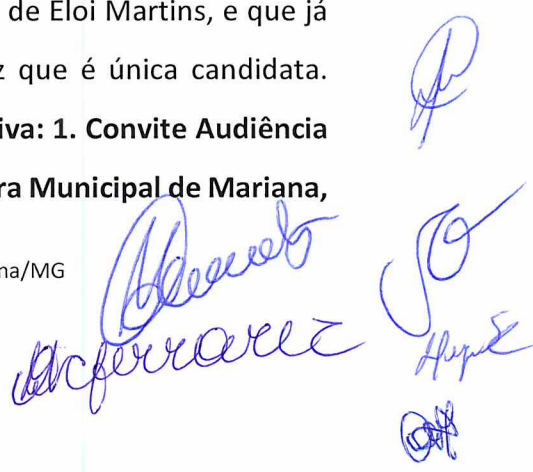
Handwritten notes at the bottom left of the page.

ao impedimento ou não de participação dos mesmos nesta reunião, uma vez que, esse é um assunto omissos no regimento, que está sendo revisado e que versa em seu Art. 3º que, “Compete ao Conselho Municipal de Previdência, XVIII – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA”. Os conselheiros Ana Domingos, Juvenil Santos e Quéli Ferrarez, se posicionaram favoráveis a participação dos mesmos na reunião, com direito a voto de ambos, tendo o conselheiro Anderson Luiz se posicionado contra e manifestando a necessidade de cumprimento do regimento, com a aplicação das penalidades. **Quéli Ferrarez** informou que esse assunto já foi trazido a pauta da reunião e verificado que a impossibilidade da norma de cumprimento de vacância a partir de 3 ausências consecutivas ou quatro alternadas. Assim, **com decisão de maioria, os membros do Conselho de Presidência, acharam por bem considerar a presença dos Conselheiros, Sra. Conceição Aparecida Brandão, que se encontra de licença e do Sr. Eloi Martins de Melo, servidor de férias, para não causar prejuízo ao andamento das atividades do IPREV MARIANA, uma vez que a presente reunião é pré-agendada, com pautas de extrema importância e decisões que não podem ser adiadas.** Passando para discussão da pauta apresentada a todos os presentes: **1. Observações sobre as atas das reuniões do Conselho Fiscal, nos meses de julho e agosto.** A conselheira Quéli Ferrarez informou que não há assuntos pendentes nas referidas atas. **2. Observações sobre o relatório do Controle interno do mês de julho: Quéli Ferrarez** perguntou para o controlador Diego Carioca, se foi comunicado à prefeitura que a empresa CMM sistemas não está cumprindo o contrato, conforme f. 8 do referido relatório, uma vez que ela não acredita que esse seja apenas um problema do IPREV MARIANA, o que foi confirmado pelo conselheiro Juvenil que esse problema ocorre na prefeitura também; **Quéli Ferrarez** informou ainda que está ciente da concessão de um benefício de aposentadoria sem a observância do procedimento, conforme f. 09 desse relatório, mas que, como esse assunto já foi tratado na reunião do conselho fiscal, sendo devidamente explicado pelo Sr. Diego Carioca, passa-se para a próxima pauta; A Diretora **Natalia Batista** explica que a empresa CMM está com dificuldade na geração dos arquivos para prestação de contas, o que dificulta o cumprimento dos prazos, pois o envio pela contabilidade



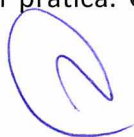
depende da geração e tratamento dos dados para transmissão. Trata-se de uma deficiência apresentada pelo sistema, mas já estão sendo tomadas as medidas para analisar se a empresa está descumprindo o contrato, e analisar o que poderia ser feito em relação a esse contrato; O conselheiro **Juvenil Santos** diz que o sistema apresenta problemas, dificulta o trabalho, pois eles não sabem, o que e quando está sendo enviado, prejudicando a transparência; **Natalia Batista** reitera que a empresa CMM informa que não é cláusula contratual o envio dos dados, mas eles também não têm dado o suporte em tempo hábil para transmissão dos arquivos, com a empresa assumindo o envio dos dados na maioria das vezes em que o suporte é acionado. **Juvenil Santos** questiona os problemas que podem acontecer no balancete por falta de envio dos arquivos; O Conselheiro **Eloi Martins** questiona que esse problema já existe desde 2022 e cobra explicações do IPREV, e que seja comunicado ao poder legislativo (Câmara Municipal) sobre o problema, no intuito de procurar soluções. O Controlador **Diego Carioca** diz que atualmente o IPREV possui um contrato com a empresa CMM, e é esse contrato que vem apresentando problemas quanto a prestação serviços, já foram feitas notificações e se necessário outras medidas serão tomadas. Ele diz ainda que a empresa informou sobre o novo sistema via Nuvem (Cloud), que migraria do atual sistema (Desktop), que a princípio, como dito pela empresa, resolveria o problema; Diego diz que não tem como contratar outra empresa no momento, pois a mesma venceu o último processo no município em atendimento ao SIAFIC, e não se sabe também se há outras empresas que fornecem o serviço pois essa atua em quase todas repartições do estado, e também não sabe quanto tempo levaria a migração; A conselheira **Ana Domingos** pergunta se a prefeitura e o IPREV de Mariana já estão trabalhando para a implementação do novo sistema, e questiona qual seria o prazo da empresa para implementar o novo sistema e que isso já deveria ter uma resposta pois pode acabar enrolando. A conselheira **Conceição Brandão** pergunta sobre o que esta se fazendo sobre o atual e antigo contrato e espera que o novo contrato e sistema já esteja funcionando em dezembro; **Ana Domingos** questiona que para o tribunal abrir mão da multa vários órgãos podem estar com o mesmo problema e que isso pode estar relacionado que varias prefeituras trabalham com o sistema da CMM, mas mesmo assim

isso tem que ser resolvido o mais rápido possível por que quando as outras empresas resolverem o problema o tribunal vai começar a cobrar as multas das que não se adequarem. **Diego Carioca** diz que precisa instaurar um processo administrativo para apurar sobre o atendimento do sistema (desktop) da CMM, verificar com outro órgão municipal (Câmara) onde o novo sistema (Cloud) já está funcionando, ver o que está sendo feito e cobrar da empresa a implantação do novo sistema o mais rápido possível. Juvenil marca uma reunião com a empresa CMM online na semana que vem. Sem mais questionamentos, passou-se para a terceira pauta: **3) Sugestões para revisão do Regimento Interno do Conselho de Previdência: Quéli Ferrarez** informou que na situação de hoje, não teria possibilidade de realização de reunião se não fosse considerada a presença dos Conselheiros Srs. Conceição e Eloi, uma vez que, mesmo ela sendo suplente, sua presença é constantemente solicitada as reuniões e que o Conselheiro Eloi está sem suplente, devido o procedimento do edital de eleição não ter se encerrado ainda, podendo desta forma o cancelamento desta reunião causar prejuízos ao IPREV MARIANA. Assim, **Ana Domingos, Conceição Brandão, Eloi Martins, Juvenil Santos e Quéli Ferrarez**, concordaram em constar no regimento interno a validade da presença de servidores, sem obrigatoriedade, quando estiver presente as condições físicas e mentais do servidor que esteja de férias e licenças, nas próximas reuniões de conselho, uma vez que a prioridade desta é auxiliar o andamento das decisões do Instituto, não sendo admissível que mera burocracia o impeça de seguir com as suas atividades. O conselheiro **Anderson Luiz** se posicionou contrário a inclusão dessa norma, reiterando a necessidade de aplicação das penalidades, conforme consta o Regimento Interno do conselho. A Presidente do IPREV, **Elizangela Lana** informou que apesar da ausência das servidoras da Câmara Municipal, **Vanessa Maria Costa Alves** e **Karinne Siqueira Nunes**, ambas ficam empossadas como Titular e Suplente respectivamente, deste conselho. Ela informa ainda que a comissão eleitoral decidiu pela posse da candidata **Luciana Pyra Ferreira** como Suplente de Eloi Martins, e que já foi registrado e publicado em Portaria a sua posse uma vez que é única candidata. **Passou-se para o primeiro item da pauta da Diretoria Executiva: 1. Convite Audiência Pública, dia 06 de setembro de 2023 a partir das 13h na Câmara Municipal de Mariana,**

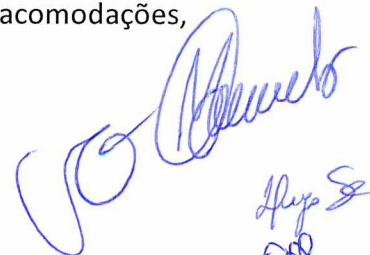


em ambiente virtual ONLINE e AO VIVO, oportunidade em que serão debatidas questões relacionadas ao Relatório de Governança, à Políticas de Investimentos e a Avaliação Atuarial: A Presidente Elizangela Lana convida todos os membros do conselho a participarem da audiência, enviando o link da live a todos no grupo do Whats app. Passou-se para o segundo item: **2. Informação sobre a data da Reunião conjunta:** solicitado pela Sra. **Elizangela Lana**, ficou definido o dia 19 de setembro realização da referida reunião, momento em que serão discutidos o plano do IPREV, solicitado pelo Prefeito Celso Cota. **3. Feedback da reunião com o Prefeito, ocorrida dia 25/08/2023 para apresentar a equipe diretiva do IPREV e representantes de cada Órgão Colegiado e discutir assuntos que já estavam em andamento com o Executivo:** Elizangela Lana pede desculpas por não ter convidado a todos para comparecer à reunião com o prefeito e explicou que foram convidados os presidentes do Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos, sendo do Conselho Fiscal convidada aquela que atua e é reconhecida pelos seus pares como presidente, no entanto ela indicou outra pessoa; que o Prefeito demonstrou interesse em colaborar com o IPREV; que vai convidá-lo para conhecer a sede do Instituto, e que, como o mesmo esteve ativamente a frente da criação do antigo FUNPREV, ele tem um “vínculo especial” com esse instituto. **Diego Carioca** recomendou que o IPREV agende uma reunião com o prefeito e secretários municipais para levar temas sobre JETOM, situação do Cálculo Atuarial, doação de uma sede, dentre outras pautas relevantes para o instituto. **Ana Domingos** pede que fale com o prefeito para colocar nas próximas leis algo que obrigue outros prefeitos a não fazer mudanças que possam prejudicar o funcionamento do IPREV, coisas como abaixar os percentuais das alíquotas, entre outras. **Juvenil Santos** questiona quem vai fazer a nova reforma previdenciária; **Elizangela Lana** responde que com a PEC 38 em andamento, será obrigado aos estados e municípios que não fizeram a reforma previdenciária seguir as normas/mudanças feitas pelo governo federal EC 103/2019. **Ana Domingos** dá uma sugestão de marcar diferentes reuniões com o prefeito, ou seja, com temas menores para que assim fique mais fácil expor todos os temas e ideias e fique mais fácil para o prefeito absorver todos as demandas, sendo assim, mais fácil sair do papel e colocá-las em prática. **Conceição Brandão** questiona sobre o novo imóvel do IPREV; **Elizangela**

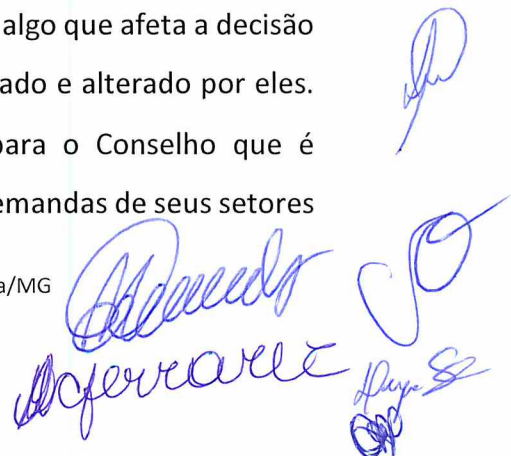
Rua Santa Cruz, 28, Barro Preto – CEP: 35424-176 Mariana/MG
Telefone: (31) 3558-5211



Lana diz que acordou com o prefeito interino “Leitão” a viabilidade de procurar novos imóveis, e se constatou alguns problemas quando visitou alguns imóveis principalmente com a falta de documentação; **Diego Carioca** questiona quando isso foi feito pois atualmente as coisas ficam só “por mensagem ou falado de boca a boca” e isso atrapalha a obtenção das informações. Ele sugeriu que seja formalizada as ações para não correr o risco de não se concretizar. **Ana Domingos** diz que pode procurar alguns locais ou imóveis disponíveis e que não deve descartar a opção de comprar um terreno e construir um imóvel visto que mariana apresenta uma dificuldade de encontrar locais adequados. **Elizangela Lana** diz que todos podem procurar locais, pois isso vai ajudar a acelerar o processo, visto que com o contrato perto do vencimento tem pouco tempo para procurar alternativas que sejam viáveis. **Elói Martins** volta ao assunto da reforma previdenciária e pede para que faça uma reforma de acordo com os esboços apresentados pelo IPREV e não espere que a PEC seja aprovada pois pode ser uma reforma mais pesada e que esses esboços sejam alinhados com as propostas já presente na Câmara. **Conceição Brandão**, questiona por que os membros da comissão não foram em uma das reuniões para discutir sobre a reforma, visto que já existe essa comissão. Elizangela explicou que a solicitação dessa reunião e o convite as pessoas participantes foram feitas pela Secretaria de Administração e não pelo IPREV. Passou-se para o quarto item: **4. Discussão sobre prazos para comprar as passagens aéreas com antecedência para os eventos de capacitação:** **Elizangela Lana** informa que a compra de passagem com um prazo muito curto, eleva os custos para a participação no evento, sendo necessário que a definição dos participantes dos eventos seja com antecedência; **Natalia Clarice** apresenta a resolução 01/2022 que dispõe sobre as normas de participação em eventos, e solicita uma formalização dos órgãos colegiados, através do envio de e-mail para o instituto, com um prazo máximo de 30 dias antes do evento ocorrer, com a relação dos conselheiros que participarão dos eventos de capacitação e que registre em ata os nomes dos conselheiros. **Natalia Clarice** informou que mesmo que vários membros tenham interesse de ir aos eventos, existe uma norma que estabelece a participação de 50% dos membros de cada conselho no evento; Conforme a norma, é função da diretoria administrativa financeira do IPREV providenciar acomodações,



inscrição e passagens para todas as pessoas que irão ao evento; **Natalia Clarice** também solicita alinhamento sobre quem vai fazer as reservas dos hotéis, uma vez que alguns participantes preferem escolher a acomodação. **Ana Domingos** questiona que na medida em que deixa isso para cada um as pessoas vão escolher hotéis mais caros e isso vai contra a idéia do custo/benefício e diz que todos devem ficar no mesmo hotel e usar o mesmo transporte, pois não é uma viagem para passeio e sim uma viagem para ampliar o conhecimento/aprender; e deve começar a levar fatores como proximidade do evento e custos menores em consideração ao local da hospedagem. **Queli Ferrarez** ressalta que deve-se divulgar mais as premiações dos eventos, pois isso ajudaria a justificar para o público que não estão sendo feitas viagens para passeio e sim como forma de conhecimento/aprendizado; **Elizangela Lana** informa que a partir de hoje será divulgado no site do IPREV as memórias de viagem que são feitas pelos membros ao ir aos eventos, e assim ajudar o público a saber mais sobre o que vem sendo feito com o dinheiro quando um membro vai ao um congresso, ou até mesmo para que as informações registradas nos eventos fiquem registradas e de fácil acesso. **Elizangela Lana** solicitou os nomes de quem irá ao evento de João Pessoa, sendo respondido pela Conselheira **Queli Ferrarez** que ela tem disponibilidade e interesse e que os Srs. Juvenil Santos e Eloi Martins também manifestaram interesse. Diego diz que a Resolução 01/2022 disciplina a participação nos eventos e que o servidor de férias se encontra afastado de suas atividades, também reforça que a Portaria de Diárias nº 61/2022 veda liberação de recursos nesses casos. Passou-se para o quinto item: **5. Discussão sobre o nível do Pró-Gestão:** **Elizangela Lana** explica que o IPREV já possui os requisitos para aderir ao nível III do PRO GESTÃO, porém precisa se fazer alguns ajustes; **Diego Carioca** segue dizendo que foi publicada uma Portaria o indicando como responsável pela coordenação do Pró-Gestão, e apresenta os pontos que faltam e impactam o Instituto para obter a certificação nível III, e diz que uma das condições é a alteração do presidente do conselho (Manual Pró Gestão versão 3.4) e que é algo que afeta a decisão de escolha do nível II para o nível III, pois isso tem que ser votado e alterado por eles. **Queli Ferrarez** questiona sobre o aumento de exigências para o Conselho que é composto de membros que apesar da boa vontade, possuem demandas de seus setores



de trabalho. **Elizangela Lana** diz que poderíamos certificar o Instituto ao pró-gestão nível III visto que seriam diminuídas cinco exigências para se aplicar ao pró-gestão. **Diego Carioca** diz que temos até meados de novembro para decidir em qual nível deve se certificar, pois já tem que se contratar a empresa de auditoria que vai avaliar o instituto, visto que a certificação do IPREV está para vencer em janeiro de 2024, e que isso deveria ser decidido o mais rápido possível. **Elói Martins** questiona se o conselho vai perder sua autonomia. **Conceição Brandão** enfatiza que o nível III vai trazer benefícios para o IPREV e que isso só vai ajudar a melhorar a administração, ou seja, não se deve pensar apenas no conselho e sim nas melhorias que isso vai trazer para a instituição. **Elizangela Lana** diz que a indicação para o conselho não vai prejudicar a autonomia do IPREV, pois os demais órgãos não costumam interferir nas decisões do IPREV ou eleições; que ela se responsabiliza em verificar com a Secretaria da Previdência se a votação para presidente do conselho é uma das cinco exigências a serem excluídas para aplicação no pró-gestão nível III, e quais pontos serão excluídos para adesão do nível III.

DELIBERAÇÃO: 1. Aprovação do Novo Plano de Amortização que consta no Cálculo atuarial de 2023. A conselheira **Queli Ferrarez** questiona que a escolha por um dos itens do plano é de muita responsabilidade uma vez que é muito técnico e que a prefeitura é que tem competência de informar qual deles é mais viável para seu cumprimento. Desta forma, fica **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos presentes, com direito a voto, o plano de amortização com as 3 propostas, constantes do cálculo atuarial de 2023, também aprovado anteriormente pelo conselho, e que este seja encaminhado à prefeitura com prioridade para as devidas providências.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às **11h 30m** e eu, Renato Justino Silva de Magalhães, redigi a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Ana Cristina do Valle Domingos

Anderson Luis Dias

Conceição Aparecida Brandão

Eloi Martins de Melo

Juvenil Cassiano dos Santos

Anderson Luis Dias

Queli Ferrarez



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Queli Madureira Campos Ferrarez

Queli M.C. Ferrarez

Elizangela Sara Lana Gomes

Elizangela

Diego da Silva Carioca

Diego

Natalia Clarice de Araújo Batista

Natalia